

PROJETO DE LEI Nº 009-04/2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial de R\$ 400,00 e um Crédito Suplementar de R\$ 113.000,00.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.01 Secretaria de Educação	
12.365.0034.2043 Manutenção das Escolas de Educação Infantil	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 400,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

10.01 Secretaria de Educação	
12.365.0034.2043 Manutenção das Escolas de Educação Infantil	
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita (395)	R\$ 400,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10.01 Secretaria de Educação	
12.122.0029.2035 Manutenção da Secretaria de Educação	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (326)	R\$ 70.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (327)	R\$ 30.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (329)	R\$ 13.000,00
TOTAL	R\$ 113.000,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso o superávit recursos MDE no valor de R\$ 113.000,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 009-04/2012

Lajeado, 10 de fevereiro de 2012.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que solicita autorização para abrir um Crédito Especial de R\$ 400,00 e um Suplementar de R\$ 113.000,00 na Secretaria de Educação.

Informamos que a abertura de crédito especial de R\$ 400,00 servirá para pagamento de serviços de manutenção e acompanhamento do controle de pragas realizado em 23 Escolas de Educação Infantil no mês de dezembro passado.

A suplementação de R\$ 113.000,00 servirá para atender projeções de despesas de pessoal nestas rubricas até o final deste exercício e para contratação de um eletricista para atuar na equipe de manutenção da Secretaria de Educação.

Salientamos que o eletricista a ser contratado, após haver disponibilidade orçamentária, será através do concurso realizado recentemente.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.